



PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

CPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

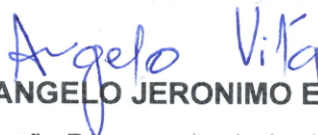
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 8º dia do mês de janeiro do ano de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD – e de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 04/2025, aprovados pelo Exmo Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, Presidente da CPAD, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 24/11/25, procedeu à eliminação de 435 caixas-box com 3.237 processos (60,90 metros lineares) de processos de Direito do Consumidor, do período de 29/12/69 a 11/03/2014, do acervo de processos arquivados e passíveis de eliminação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de janeiro de 2026


MARCOS BACELLAR SOUZA

Diretor de Documentação e Informação


Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA